

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	Grupo de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Rosário do Sul – GABOM-RS	
Justificativa	Auxílio financeiro para a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros de Rosário do Sul	
Valor Destinado	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)	
Crédito Orçamentário	61958	
Órgão	03 Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	03.01	
Função	06	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	182	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Apoio financeiro ao GABOM-RS	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.50.43.	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.